ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 13/95

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Estabelece Ponto facultatrivo para os serviodres da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, nos dias// 27 e 28 de fevereiro de 1995, durante os festejos carnavalescos.

Art. 2º:- Revogadas as disposições em contrário, a presetne Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidetne da Câmara

VER. NESTOR MAGON
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 24.02.95.

ANTENOR FINCATTO
Secretário.